

**LEI Nº 829, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.**

Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o exercício financeiro de 2016.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERTENTES**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, consoante disposições do art. 165 da Constituição Federal e do art. 124, § 1º, inciso III, da Constituição do Estado de Pernambuco, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 31, de 27 de junho de 2008, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**CAPÍTULO I**  
**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**  
**Seção Única**

Art. 1º. Esta Lei estima a Receita do Município para o exercício financeiro de 2016 no montante de R\$ 49.560.000,00 e fixa a Despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165 § 5º da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016:

I - O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo às entidades e órgãos da Administração direta e indireta, incluídos fundos, responsáveis pela saúde e assistência social.

**CAPÍTULO II**  
**DOS ORÇAMENTOS, FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.**  
**Seção I**  
**Da Estimativa da Receita**

Art. 2º. A receita total estimada nos orçamentos fiscal e da seguridade social é de R\$ 49.560.000,00, assim distribuída:

I - Orçamento Fiscal dos Poderes do Município: R\$ 42.178.000,00;

II - Orçamento da Seguridade Social no valor de R\$ 7.382.000,00

onde:

a) R\$ 6.767.000,00 compreende receitas de saúde;

b) R\$ 615.000,00 compreende receitas de assistência social.



Art. 3º. A receita orçada será realizada mediante a arrecadação dos tributos e demais receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, discriminada no Anexo 01, que integra e acompanha esta Lei, distribuída por categoria econômica e origem, sendo:

RECEITAS	VALOR (R\$)
<b>I - RECEITAS CORRENTES</b>	<b>48.699.600,00</b>
a) Receita Tributária	1.413.000,00
b) Receita de Contribuições	359.000,00
c) Receita Patrimonial	248.000,00
d) Receita de Serviços	52.000,00
e) Transferências Correntes	46.066.600,00
f) Outras Receitas Correntes	561.000,00
<b>II - RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>5.708.000,00</b>
a) Operações de Crédito	100.000,00
b) Alienação de Bens	50.000,00
c) Transferências de Capital	5.558.000,00
<b>III - RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>
<b>IV - DEDUÇÕES DE RECEITAS (-)</b>	<b>(4.847.600,00)</b>
<b>V - TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>49.560.000,00</b>

§ 1º. As receitas estimadas no orçamento e discriminadas de forma consolidada na tabela do caput deste artigo estão detalhadas no Anexo 02, pela natureza, conforme estabelece a Lei Federal nº 4.320, de 1964.

§ 2º. As fontes de recursos estão indicadas nos anexos desta Lei.

## Seção II Da Fixação da Despesa

Art. 4º. A Despesa total é fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no mesmo valor da Receita, discriminada por Função, Poderes e Órgãos, em R\$ 49.560.000,00 e desdobrada, nos termos da LDO, em:

- I - Orçamento Fiscal: R\$ 36.414.080,00;
- II - Orçamento da Seguridade Social, no valor de R\$ 13.145.920,00:
  - a) R\$ 10.896.920,00 compreende despesas com saúde;
  - b) R\$ 2.249.000,00 são despesas com assistência social.

§ 1º. Do montante das despesas fixadas nas alíneas "a" e "b" do inciso II do art. 4º R\$ 5.763.920,00 serão custeadas com recursos do Orçamento Fiscal, consoante art. 195, § 2º da Constituição Federal.

**Seção III**  
**Da Distribuição da Despesa por Função, Órgãos e Categorias Econômicas.**

Art. 5º. A despesa total fixada por funções, subfunções, projetos, atividades e operações especiais dos Poderes e Órgãos, está detalhada nos Anexos 06 a 09, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 6º. As categorias econômicas e despesas por grupos estão demonstradas de forma analítica, individualizada por órgão, no Anexo 02 e consolidadas no Resumo da Natureza da Despesa, com totalização na tabela abaixo:

<b>CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
a) DESPESAS CORRENTES	38.358.387,00
b) DESPESAS DE CAPITAL	9.885.613,00
c) RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.316.000,00
<b>TOTAL DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA</b>	<b>49.560.000,00</b>

**Seção IV**  
**Dos Anexos de Compatibilidade e de Compensação**

Art. 7º. Para atender aos incisos V e VI do § 1º do art. 31 da LDO/2016, integra a presente Lei:

I - o Anexo de Compatibilidade da Programação com as Metas Fiscais da LDO;

II - o Demonstrativo de estimativa da Compensação da Renúncia de Receita decorrente de anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

**CAPÍTULO III**  
**DOS CRÉDITOS ADICIONAIS**  
**Seção Única**  
**Dos Créditos Adicionais Suplementares**

Art. 8º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 40% (quarenta por cento) da despesa fixada nos orçamentos, fiscal e da seguridade social, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos permitidos no § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964 e disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016.

Art. 9º O limite estabelecido no art. 8º será dobrado quando as dotações se destinarem ao atendimento às despesas:

- I - do Poder Legislativo;
- II - de pessoal e encargos;
- III - com previdência social;
- IV - com o pagamento da dívida pública;
- V - de custeio dos sistemas municipais de educação, de saúde e assistência social;
- VI - despesas destinadas à defesa civil, combate aos efeitos de catástrofes, secas e as epidemias;
- VII - despesas para execução de investimentos com recursos de transferências voluntárias do Estado e da União.

Art. 10. As alterações ou inclusões de modalidade de aplicação, bem como as mudanças de fontes de recursos, não constituem créditos adicionais ao Orçamento e serão feitas por Decreto.

Art. 11. A reserva de contingência, estabelecida nos termos do art. 5º, inciso III, da Lei Complementar nº. 101, de 2000, será utilizada como recursos orçamentários para suplementação de dotações destinadas ao atendimento de passivos contingentes, riscos e eventos fiscais, consoante disposições da LDO de 2016, sem onerar o limite autorizado no caput deste artigo.

**CAPÍTULO IV  
DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
Seção Única  
Da Autorização para Realizar Operações de Crédito**

Art. 12. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para a modernização administrativa e tributária, respeitados os limites da Lei Complementar nº 101, de 2000, de Resoluções do Senado Federal, disposições da legislação pertinente e compatibilidade com programas federais.

**CAPÍTULO V  
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS  
Seção Única  
Das Disposições Gerais**

Art.13. A utilização de dotações com origem de recursos em convênios ou operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos respectivos.

Art. 14. Na fixação dos valores das dotações para pessoal estão consideradas margens de expansão referentes as projeções para acréscimos de despesas destinadas a atender as disposições do §1º do art. 169 da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, inclusive a expansão das despesas com o aumento do salário mínimo que vigora a partir de janeiro de 2016.

Art.15. O Poder Executivo, no interesse da Administração, poderá designar como unidades gestoras de créditos orçamentários, unidades administrativas subordinadas ao mesmo órgão, com as atribuições de movimentar dotações consignadas às unidades orçamentárias, atendendo às disposições do parágrafo único do art. 14 e as do art. 66 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 16. O Chefe do Poder Executivo, no âmbito deste Poder, adotará parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar despesas à efetiva realização das receitas e para garantir as metas de resultado estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, consoante legislação específica.

Art. 17. O Poder Executivo estabelecerá Programação Financeira, onde fixará as medidas necessárias a manter os dispêndios compatíveis com as receitas a fim de obter o equilíbrio financeiro.

Parágrafo único. Decreto Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de desembolso.

Art. 18. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, contando-se seus efeitos do dia 01 janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

Gabinete do Prefeito, 18 de dezembro de 2015.



**ALLAN KARDEC BEZERRA DA SILVA**  
PREFEITO



# MUNICÍPIO DE VERTENTES

Av. Rio Branco, 0 - centro - 55.770-000 - Vertentes/ PE  
CNPJ: 10.296.887/0001-60

Usuário: Willyane Patricia	Chave de Autenticação Digital 2072-7965-266	Página 1 / 1
----------------------------	------------------------------------------------	-----------------

## Anexo 1 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2016

RECEITA		DESPESA	
<b>Receitas Correntes</b>		<b>Despesas Correntes</b>	
Receita Tributária	1.413.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	19.020.253,60
Receita de Contribuições	359.000,00	Juros e Encargos da Dívida	22.000,00
Receita Patrimonial	248.000,00	Outras Despesas Correntes	19.316.133,40
Receita de Serviços	52.000,00		
Transferências Correntes	46.066.600,00		
Outras Receitas Correntes	561.000,00		
<b>Total das Receitas Correntes</b>	<b>48.699.600,00</b>	<b>Total de Despesas Correntes</b>	<b>38.358.387,00</b>
Dedução	-4.847.600,00		
	Déficit		Superávit
	<b>Total</b>		<b>5.493.613,00</b>
	<b>43.852.000,00</b>		<b>43.852.000,00</b>
Superávit do Orçamento	5.493.613,00	Déficit do Orçamento	
<b>Receitas de Capital</b>		<b>Despesas de Capital</b>	
Operação de Crédito	100.000,00	Investimentos	9.241.613,00
Alienação de Bens	50.000,00	Inversões Financeiras	95.000,00
Transferência de Capital	5.558.000,00	Amortização da Dívida	549.000,00
<b>Total das Receitas de Capital</b>	<b>5.708.000,00</b>	<b>Total de Despesas de Capital</b>	<b>9.885.613,00</b>
	Déficit	Reserva de Contingência	1.316.000,00
	<b>Total</b>		Superávit
	<b>11.201.613,00</b>		<b>11.201.613,00</b>
Superávit do Orçamento		Déficit do Orçamento	
<b>Receitas Correntes Intra-Orçamentárias</b>		<b>Despesas Correntes Intra-Orçamentárias</b>	
<b>Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias</b>		<b>Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentárias</b>	
	Déficit		Superávit
	<b>Total</b>		<b>Total</b>
Superávit do Orçamento		Déficit do Orçamento	
<b>Receitas de Capital Intra-Orçamentárias</b>		<b>Despesas de Capital Intra-Orçamentárias</b>	
<b>Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias</b>		<b>Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentárias</b>	
	Déficit		Superávit
	<b>Total</b>		<b>Total</b>
Superávit do Orçamento		Déficit do Orçamento	
<b>Transferências Financeiras</b>		<b>Transferências Financeiras</b>	
<b>Total das Transferências Financeiras</b>		<b>Total das Transferências Financeiras</b>	
	Déficit		Superávit
	<b>Total</b>		<b>Total</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>49.560.000,00</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>49.560.000,00</b>

### Resumo

RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	43.852.000,00	Despesas Correntes	38.358.387,00
Receitas de Capital	5.708.000,00	Despesas de Capital	9.885.613,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias		Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	
Transferências Financeiras		Reserva de Contingência	1.316.000,00
	Déficit	Transferências Financeiras	
	<b>TOTAL GERAL</b>		Superávit
	<b>49.560.000,00</b>		<b>TOTAL GERAL</b>
			<b>49.560.000,00</b>

tituladas Consolidadas: Prefeitura Municipal de Vertentes, Fundo Municipal de Saúde de Vertentes, Fundo Municipal de Assistência Social de Vertentes, Câmara Municipal de Vereadores de Vertentes

# MUNICÍPIO DE VERTENTES

av rio branco, 0 - centro - 55.770-000 - Vertentes/ PE  
 CNPJ: 10.296.887/0001-60

Usuário: Willyane Patrícia  
 Chave de Autenticação  
 1900-4548-720  
 Página  
 1 / 12

## Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Órgão	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2016			
	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração
<b>Unidade Orçamentária</b> 300 - Câmara Municipal de Vereadores de Vertentes 1001 - Corpo Deliberativo e Secretaria da Câmara 300 - GABINETE DO PREFEITO 2001 - GABINETE DO PREFEITO 2002 - ASSESSORIA JURÍDICA 2003 - ASSESSORIA EXECUTIVA 300 - SECRETARIA DE GOVERNO E AÇÃO SOCIAL 3001 - GABINETE DO SECRETÁRIO 3002 - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS EXTRAORDINÁRIOS 300 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 4001 - GABINETE DO SECRETÁRIO 4002 - DEPARTAMENTO PESSOAL 4003 - DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO 4004 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS 4005 - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA 300 - SECRETARIA DE FINANÇAS 5001 - GABINETE DO SECRETÁRIO 5002 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE 5003 - DEPARTAMENTO DE TESOURARIA 5004 - DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO 5005 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL, EDUCAÇÃO, SAÚDE, SEGURANÇA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - FUNDO MUNICIPAL - FEM 300 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE 6001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - RECURSOS DO TESOUREIRO 6002 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - RECURSOS DO FUNDEB 6003 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - RECURSOS DE CONVÊNIOS 6004 - DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE 300 - SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES 7001 - GABINETE DO SECRETÁRIO 7002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS 7003 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO 7004 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO 300 - SECRETARIA DE SAÚDE 8001 - SECRETARIA DE SAÚDE 8002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 300 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 9001 - GABINETE DO SECRETÁRIO 9002 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA 9003 - DEPARTAMENTO DE PECUARIA 3000 - SECRETARIA DE GOVERNO E AÇÃO SOCIAL 10001 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL 10002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 10003 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 10004 - COORDENADORIA EXTRAORDINÁRIA DA MULHER 1000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 11001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 2000 - SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E PROJETOS ESPECIAIS 12001 - GABINETE DO SECRETÁRIO	1.670.970,00 1.670.970,00			677.000,00 635.000,00 28.000,00 14.000,00 42.000,00 28.000,00 14.000,00 1.823.802,10 278.802,10 555.000,00 65.000,00 905.000,00 20.000,00 1.293.623,40 584.000,00 102.000,00 544.623,40 63.000,00  1.552.000,00 1.447.000,00 105.000,00   70.000,00 70.000,00 157.000,00 157.000,00



# MUNICÍPIO DE VERTENTES

av. do branco, 0 - centro - 55.770-000 - Vertentes/ PE  
CNPJ: 10.296.887/0001-60

Usuário: Willyane Patricia

Chave de Autenticação  
1900-4548-720

Página  
2 / 12

## Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2016	
12002 - COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL			
12003 - COORDENADORIA DE PROJETOS ESPECIAIS			110.000,00
3000 - SECRETARIA DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE			110.000,00
13001 - COORDENADORIA DE SANEAMENTO			
13002 - COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE			
<b>Total</b>		<b>1.670.970,00</b>	<b>5.725.425,50</b>

# MUNICÍPIO DE VERTENTES

av rio branco, 0 - centro - 55.770-000 - Vertentes/ PE  
 CNPJ: 10.296.887/0001-60

Página  
3 / 12

Chave de Autenticação  
1900-4546-720

Usuário: Willyane Patricia

## Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2016

Órgão	Unidade Orçamentária	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde
300	Câmara Municipal de Vereadores de Vertentes					
1001	- Corpo Deliberativo e Secretaria da Câmara					
300	GABINETE DO PREFEITO					
2001	- GABINETE DO PREFEITO					
2002	- ASSESSORIA JURIDICA					
2003	- ASSESSORIA EXECUTIVA	220.000,00				
300	SECRETARIA DE GOVERNO E AÇÃO SOCIAL					
3001	- GABINETE DO SECRETARIO	220.000,00				
3002	- DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS EXTRAORDINÁRIOS	20.000,00				
300	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
4001	- GABINETE DO SECRETARIO					
4002	- DEPARTAMENTO PESSOAL					
4003	- DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMONIO					
4004	- DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS					
4005	- DEPARTAMENTO DE INFORMATICA	20.000,00				
300	SECRETARIA DE FINANÇAS			78.000,00		
5001	- GABINETE DO SECRETARIO					
5002	- DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE					
5003	- DEPARTAMENTO DE TESOURARIA					
5004	- DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO					
5005	- FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL, EDUCAÇÃO, SAÚDE, SEGURANÇA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - FUNDO MUNICIPAL -FEM					
300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE					
6001	- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - RECURSOS DO TESOUREIRO					
6002	- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - RECURSOS DO FUNDEB					
6003	- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - RECURSOS DE CONVÊNIOS					
6004	- DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE					
300	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES					
7001	- GABINETE DO SECRETARIO					
7002	- DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS					
7003	- DEPARTAMENTO DE URBANISMO					
7004	- DEPARTAMENTO RODOVIARIO					
300	SECRETARIA DE SAÚDE					
8001	- SECRETARIA DE SAÚDE					
8002	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
300	SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO					
9001	- GABINETE DO SECRETARIO					
9002	- DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA					
9003	- DEPARTAMENTO DE PECUARIA					
3000	SECRETARIA DE GOVERNO E AÇÃO SOCIAL					
10001	- DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL					
10002	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
10003	- FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
10004	- COORDENADORIA EXTRAORDINÁRIA DA MULHER					
1000	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO					
11001	- PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO					
2000	SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E PROJETOS ESPECIAIS					
12001	- GABINETE DO SECRETARIO					
				78.000,00		
					78.000,00	
						10.896.920,00
						15.000,00
						10.881.920,00
				2.171.000,00		
				15.000,00		
				2.027.000,00		
				109.000,00		
				20.000,00		



# MUNICÍPIO DE VERTENTES

av rio branco, 0 - centro - 55.770-000 - Vertentes/ PE  
CNPJ: 10.296.887/0001-60

Usuário: Willyane Patricia

Chave de Autenticação  
1900-4548-720

Página  
4 / 12

## Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orcamento/2016

12002 - COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL					
12003 - COORDENADORIA DE PROJETOS ESPECIAIS					
3000 - SECRETARIA DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE					
13001 - COORDENADORIA DE SANEAMENTO					
13002 - COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE					
<b>Total</b>	<b>240.000,00</b>	<b>2.249.000,00</b>	<b>10.896.920,00</b>		

*[Handwritten signature]*

# MUNICÍPIO DE VERTENTES

av. rio branco, 0 - centro - 55.770-000 - Vertentes/ PE  
 CNPJ: 10.296.887/0001-60

Usuário: Willyane Patricia

Chave de Autenticação  
 1900-4548-720

Página  
 5 / 12

## Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Órgão	Unidade Orçamentária	Trabalho	Educação	Cultura	Direitos da Cidadania	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2016	
						Urbanismo	
300	Câmara Municipal de Vereadores de Vertentes						
300	1001 - Corpo Deliberativo e Secretaria da Câmara						
300	2001 - GABINETE DO PREFEITO						
300	2002 - ASSESSORIA JURIDICA						
300	2003 - ASSESSORIA EXECUTIVA						
300	3001 - SECRETARIA DE GOVERNO E AÇÃO SOCIAL						
300	3001 - GABINETE DO SECRETARIO						
300	3002 - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS EXTRAORDINÁRIOS						
300	4001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						
300	4001 - GABINETE DO SECRETARIO						
300	4002 - DEPARTAMENTO PESSOAL						
300	4003 - DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMONIO						
300	4004 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS						
300	4005 - DEPARTAMENTO DE INFORMATICA						
300	5001 - SECRETARIA DE FINANÇAS						900.000,00
300	5001 - GABINETE DO SECRETARIO						
300	5002 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE						
300	5003 - DEPARTAMENTO DE TESOURARIA						
300	5004 - DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO						
300	5005 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL, EDUCAÇÃO, SAÚDE, SEGURANÇA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - FUNDO MUNICIPAL -FEM						
300	6001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE		15.884.620,00	1.025.000,00			900.000,00
300	6002 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - RECURSOS DO TESOURO		1.923.020,00				
300	6003 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - RECURSOS DO FUNDEB		12.048.600,00				
300	6004 - DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE		1.913.000,00	1.025.000,00			1.613.000,00
300	7001 - SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES						
300	7001 - GABINETE DO SECRETARIO						
300	7002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS						
300	7003 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO						
300	7004 - DEPARTAMENTO RODOVIARIO						
300	8001 - SECRETARIA DE SAÚDE						
300	8002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
300	9001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO						
300	9001 - GABINETE DO SECRETARIO						
300	9002 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA						
300	9003 - DEPARTAMENTO DE PECUARIA						
300	10001 - DEPARTAMENTO DE GOVERNO E AÇÃO SOCIAL						
300	10001 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL						
300	10002 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
300	10003 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
300	10004 - COORDENADORIA EXTRAORDINÁRIA DA MULHER						
1000	1000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO						
1000	11001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO						
2000	2000 - SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E PROJETOS ESPECIAIS						
2000	12001 - GABINETE DO SECRETARIO						

# MUNICÍPIO DE VERTENTES

av. rio branco, 0 - centro - 55.770-000 - Vertentes/ PE  
CNPJ: 10.296.887/0001-60



Usuário: Willyane Patricia

Chave de Autenticação  
1900-4548-720

Página  
6 / 12

## Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2016	
12002 - COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL			
12003 - COORDENADORIA DE PROJETOS ESPECIAIS			
3000 - SECRETARIA DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE			
13001 - COORDENADORIA DE SANEAMENTO			
13002 - COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE			
<b>Total</b>		<b>15.884.620,00</b>	<b>1.025.000,00</b>
			<b>2.513.000,00</b>

# MUNICÍPIO DE VERTENTES

av rio branco, 0 - centro - 55.776-000 - Vertentes/ PE  
CNPJ: 10.296.887/0001-60

Usuário: Willhane Patricia

Chave de Autenticação  
1900-4548-720

Página  
7 / 12

## Anexo 9 da Lei N° 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Órgão	Unidade Orçamentária	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2016				
		Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
300	Câmara Municipal de Vereadores de Vertentes 1001 - Corpo Deliberativo e Secretaria da Câmara					
300	GABINETE DO PREFEITO 2001 - GABINETE DO PREFEITO 2002 - ASSESSORIA JURÍDICA 2003 - ASSESSORIA EXECUTIVA					
300	SECRETARIA DE GOVERNO E AÇÃO SOCIAL 3001 - GABINETE DO SECRETÁRIO					
300	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS EXTRAORDINÁRIOS 3002 - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS EXTRAORDINÁRIOS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 4001 - GABINETE DO SECRETÁRIO 4002 - DEPARTAMENTO PESSOAL 4003 - DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO 4004 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS 4005 - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA				30.000,00	
300	SECRETARIA DE FINANÇAS 5001 - GABINETE DO SECRETÁRIO 5002 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE 5003 - DEPARTAMENTO DE TESOURARIA 5004 - DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO 5005 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL, EDUCAÇÃO, SAÚDE, SEGURANÇA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - FUNDO MUNICIPAL - FEM				30.000,00	
300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE 6001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - RECURSOS DO TESOURO 6002 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - RECURSOS DO FUNDEB 6003 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - RECURSOS DE CONVÊNIO 6004 - DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES 7001 - GABINETE DO SECRETÁRIO 7002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS 7003 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO 7004 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO	100.000,00 100.000,00				
300	SECRETARIA DE SAÚDE 8001 - SECRETARIA DE SAÚDE 8002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
300	SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 9001 - GABINETE DO SECRETÁRIO 9002 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA 9003 - DEPARTAMENTO DE PECUÁRIA					
3000	SECRETARIA DE GOVERNO E AÇÃO SOCIAL 10001 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL 10002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 10003 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 10004 - COORDENADORIA EXTRAORDINÁRIA DA MULHER					
1000	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 11001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
2000	SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E PROJETOS ESPECIAIS 12001 - GABINETE DO SECRETÁRIO					1.259.000,00 317.000,00 920.000,00 22.000,00

# MUNICÍPIO DE VERTENTES

av rio branco, 0 - centro - 55.770-000 - Vertentes/ PE  
CNPJ: 10.296.887/0001-60



Usuário: Willyane Patricia

Chave de Autenticação  
1900-4548-720

Página  
8 / 12

## Anexo 9 da Lei N° 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2016	
12002 - COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL			
12003 - COORDENADORIA DE PROJETOS ESPECIAIS			
3000 - SECRETARIA DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE		4.652.000,00	340.000,00
13001 - COORDENADORIA DE SANEAMENTO		4.652.000,00	340.000,00
13002 - COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE		4.652.000,00	340.000,00
<b>Total</b>		<b>100.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
			<b>1.259.000,00</b>



# MUNICÍPIO DE VERTENTES

av. rio branco, 0 - centro - 55.770-000 - Vertentes/ PE  
CNPJ: 10.296.887/0001-60

Usuário: Willyane Patricia

Chave de Autenticação  
1900-4548-720

Página  
9 / 12

## Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Órgão	Unidade Orçamentária	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2016				
		Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações	Energia
300	Câmara Municipal de Vereadores de Vertentes 1001 - Corpo Deliberativo e Secretaria da Câmara					
300	GABINETE DO PREFEITO 2001 - GABINETE DO PREFEITO 2002 - ASSESSORIA JURÍDICA 2003 - ASSESSORIA EXECUTIVA					
300	SECRETARIA DE GOVERNO E AÇÃO SOCIAL 3001 - GABINETE DO SECRETÁRIO 3002 - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS EXTRAORDINÁRIOS				128.000,00	
300	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 4001 - GABINETE DO SECRETÁRIO 4002 - DEPARTAMENTO PESSOAL 4003 - DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO 4004 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS 4005 - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA				128.000,00	
300	SECRETARIA DE FINANÇAS 5001 - GABINETE DO SECRETÁRIO 5002 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE 5003 - DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA 5004 - DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO 5005 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL, EDUCAÇÃO, SAÚDE, SEGURANÇA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - FUNDO MUNICIPAL -FEM					
300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE 6001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - RECURSOS DO TESOUREIRO 6002 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - RECURSOS DO FUNDEB 6003 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - RECURSOS DE CONVÊNIOS 6004 - DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE			15.000,00		
300	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES 7001 - GABINETE DO SECRETÁRIO 7002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS 7003 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO 7004 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO		100.000,00	15.000,00		225.000,00
300	SECRETARIA DE SAÚDE 8001 - SECRETARIA DE SAÚDE 8002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 8003 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		100.000,00	85.000,00		225.000,00
3000	GABINETE DO SECRETÁRIO 9001 - GABINETE DO SECRETÁRIO 9002 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA 9003 - DEPARTAMENTO DE PECUÁRIA 9004 - SECRETARIA DE GOVERNO E AÇÃO SOCIAL 10001 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL 10002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 10003 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 10004 - COORDENADORIA EXTRAORDINÁRIA DA MULHER					
1000	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 11001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
2000	SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E PROJETOS ESPECIAIS 12001 - GABINETE DO SECRETÁRIO					

# MUNICÍPIO DE VERTENTES

av rio branco, 0 - centro - 55.770-000 - Vertentes/ PE  
CNPJ: 10.296.887/0001-60



Usuário: Willyane Patricia

Chave de Autenticação  
1900-4548-720

Página  
10 / 12

## Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2016

12002 - COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL					
12003 - COORDENADORIA DE PROJETOS ESPECIAIS					
3000 - SECRETARIA DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE					
13001 - COORDENADORIA DE SANEAMENTO					
13002 - COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE					
<b>Total</b>				<b>100.000,00</b>	<b>128.000,00</b>
					<b>225.000,00</b>



# MUNICÍPIO DE VERTENTES

av. do branco, 0 - centro - 55.770-000 - Vertentes/ PE  
CNPJ: 10.296.887/0001-60

Usuário: Willyane Patricia

Chave de Autenticação  
1900-4548-720

Página  
11 / 12

## Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Órgão	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2016	
					Total	Total
<b>Unidade Orçamentária</b>						
300 - Câmara Municipal de Vereadores de Vertentes					1.670.970,00	1.670.970,00
1001 - Corpo Deliberativo e Secretaria da Câmara					677.000,00	677.000,00
300 - GABINETE DO PREFEITO					635.000,00	635.000,00
2001 - GABINETE DO PREFEITO					28.000,00	28.000,00
2002 - ASSESSORIA JURÍDICA					14.000,00	14.000,00
2003 - ASSESSORIA EXECUTIVA					262.000,00	262.000,00
300 - SECRETARIA DE GOVERNO E AÇÃO SOCIAL					28.000,00	28.000,00
3001 - GABINETE DO SECRETARIO					234.000,00	234.000,00
3002 - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS EXTRAORDINÁRIOS					2.001.802,10	2.001.802,10
300 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					278.802,10	278.802,10
4001 - GABINETE DO SECRETARIO					555.000,00	555.000,00
4002 - DEPARTAMENTO PESSOAL					65.000,00	65.000,00
4003 - DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMONIO					1.053.000,00	1.053.000,00
4004 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS					50.000,00	50.000,00
4005 - DEPARTAMENTO DE INFORMATICA					4.230.687,90	4.230.687,90
300 - SECRETARIA DE FINANÇAS			643.064,50	1.316.000,00	584.000,00	584.000,00
5001 - GABINETE DO SECRETARIO					102.000,00	102.000,00
5002 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE					2.503.687,90	2.503.687,90
5003 - DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA					63.000,00	63.000,00
5004 - DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO					978.000,00	978.000,00
5005 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL, EDUCAÇÃO, SAÚDE, SEGURANÇA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - FUNDO MUNICIPAL - FEM						
300 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE			2.000,00		16.926.620,00	16.926.620,00
6001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - RECURSOS DO TESOUREIRO					1.923.020,00	1.923.020,00
6002 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - RECURSOS DO FUNDEB					12.048.600,00	12.048.600,00
6003 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - RECURSOS DE CONVÊNIOS			2.000,00		1.915.000,00	1.915.000,00
6004 - DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE	192.000,00	245.000,00			1.040.000,00	1.040.000,00
300 - SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES					1.447.000,00	1.447.000,00
7001 - GABINETE DO SECRETARIO					1.790.000,00	1.790.000,00
7002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS					683.000,00	683.000,00
7003 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO	192.000,00				192.000,00	192.000,00
7004 - DEPARTAMENTO RODOVIARIO					10.908.920,00	10.908.920,00
300 - SECRETARIA DE SAÚDE			12.000,00		15.000,00	15.000,00
8001 - SECRETARIA DE SAÚDE					10.893.920,00	10.893.920,00
8002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					1.259.000,00	1.259.000,00
300 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO					317.000,00	317.000,00
9001 - GABINETE DO SECRETARIO					22.000,00	22.000,00
9002 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA					2.182.000,00	2.182.000,00
9003 - DEPARTAMENTO DE PECUARIA					15.000,00	15.000,00
3000 - SECRETARIA DE GOVERNO E AÇÃO SOCIAL			11.000,00		2.038.000,00	2.038.000,00
10001 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL					109.000,00	109.000,00
10002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					20.000,00	20.000,00
10003 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					70.000,00	70.000,00
10004 - COORDENADORIA EXTRAORDINÁRIA DA MULHER					157.000,00	157.000,00
1000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO					157.000,00	157.000,00
11001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO						
2000 - SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E PROJETOS ESPECIAIS						
12001 - GABINETE DO SECRETARIO						

# MUNICÍPIO DE VERTENTES

av. do branco, 0 - centro - 55.770-000 - Vertentes/ PE  
CNPJ: 10.296.887/0001-60



Usuário: Willyane Patricia

Chave de Autenticação  
1900-4548-720

Página  
12 / 12

## Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2016			
12002 - COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL				5.102.000,00
12003 - COORDENADORIA DE PROJETOS ESPECIAIS				4.762.000,00
3000 - SECRETARIA DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE				340.000,00
13001 - COORDENADORIA DE SANEAMENTO				
13002 - COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE				
<b>Total</b>	<b>192.000,00</b>	<b>245.000,00</b>	<b>668.064,50</b>	<b>49.560.000,00</b>

### Resumo

**49.560.000,00**  
**49.560.000,00**

### Total das Funções

**TAL GERAL**

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Vertentes, Fundo Municipal de Saúde de Vertentes, Fundo Municipal de Assistência Social de Vertentes, Câmara Municipal de Vereadores de Vertentes

**DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E A LOA**

		PPA 2014 - 2017 - Valores em R\$					Total
		2014	2015	2016	2017		
		Valor global					
<b>Entidade Gestora:</b>	<b>1 - Prefeitura Municipal de Vertentes</b>	<b>0,00</b>	<b>32.916.240,00</b>	<b>34.629.600,00</b>	<b>40.334.870,79</b>	<b>142.678.820,79</b>	
<b>Entidade Orçamentária:</b>	<b>2001 - GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>0,00</b>	<b>601.000,00</b>	<b>681.000,00</b>	<b>775.377,16</b>	<b>2.692.377,16</b>	
<b>Função:</b>	4 - Administração	0,00	601.000,00	681.000,00	775.377,16	2.692.377,16	
<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral	0,00	522.000,00	567.000,00	672.600,55	2.279.600,55	
<b>Programa:</b>	401 - GESTÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO	0,00	522.000,00	567.000,00	672.600,55	2.279.600,55	
<b>Ação:</b>	1.4 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,00	50.000,00	50.000,00	65.048,48	175.048,48	
	<b>24 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>65.048,48</b>	<b>175.048,48</b>	
	1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	50.000,00	50.000,00	65.048,48	175.048,48	
<b>Ação:</b>	2.17 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	472.000,00	517.000,00	607.552,07	2.104.552,07	
	<b>432 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>270.000,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>351.261,76</b>	<b>1.121.261,76</b>	
	1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	270.000,00	250.000,00	351.261,76	1.121.261,76	
	<b>433 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>78.058,17</b>	<b>258.058,17</b>	
	1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	60.000,00	60.000,00	78.058,17	258.058,17	
	<b>434 - 3.1.90.16.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.300,97</b>	<b>8.300,97</b>	
	1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.300,97	8.300,97	
	<b>435 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>65.048,48</b>	<b>215.048,48</b>	
	1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	50.000,00	50.000,00	65.048,48	215.048,48	
	<b>436 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>45.000,00</b>	<b>45.533,93</b>	<b>165.533,93</b>	
	1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	35.000,00	45.000,00	45.533,93	165.533,93	
	<b>437 - 3.3.90.33.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>6.504,85</b>	<b>23.504,85</b>	
	1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	5.000,00	10.000,00	6.504,85	23.504,85	
	<b>438 - 3.3.90.34.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>6.504,85</b>	<b>21.504,85</b>	
	1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	5.000,00	5.000,00	6.504,85	21.504,85	
	<b>439 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>6.504,85</b>	<b>21.504,85</b>	
	1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	5.000,00	5.000,00	6.504,85	21.504,85	
	<b>440 - 3.3.90.37.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	
	1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	
	<b>442 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>45.533,24</b>	<b>260.533,24</b>	
	1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	35.000,00	90.000,00	45.533,24	260.533,24	
	<b>444 - 3.3.90.47.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.300,97</b>	<b>4.300,97</b>	
	1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.300,97	4.300,97	
<b>Subfunção:</b>	124 - Controle Interno	0,00	46.000,00	53.000,00	59.844,60	214.844,60	
<b>Programa:</b>	406 - PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	0,00	46.000,00	53.000,00	59.844,60	214.844,60	
<b>Ação:</b>	2.108 - IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES DE CONTROLE INTERNO E MANUTENÇÃO DO	0,00	46.000,00	53.000,00	59.844,60	214.844,60	
	<b>69 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>19.514,54</b>	<b>79.514,54</b>	
	1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	15.000,00	20.000,00	19.514,54	79.514,54	
	<b>448 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>13.000,00</b>	<b>14.310,66</b>	<b>53.310,66</b>	
	1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	11.000,00	13.000,00	14.310,66	53.310,66	
	<b>450 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>13.000,00</b>	<b>14.310,66</b>	<b>53.310,66</b>	
	1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	11.000,00	13.000,00	14.310,66	53.310,66	

**DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E LOA**

	2014	2015	2016	2017	Total
<b>Valor global</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>6.504,85</b>	<b>21.504,85</b>
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	5.000,00	5.000,00	6.504,85	21.504,85
<b>461 - 3.3.90.35.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>6.504,85</b>	<b>21.504,85</b>
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	5.000,00	5.000,00	6.504,85	21.504,85
<b>462 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>6.504,85</b>	<b>21.504,85</b>
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	5.000,00	5.000,00	6.504,85	21.504,85
<b>466 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>6.504,85</b>	<b>17.504,85</b>
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	5.000,00	1.000,00	6.504,85	17.504,85
<b>Função:</b> 131 - Comunicação Social	<b>0,00</b>	<b>33.000,00</b>	<b>61.000,00</b>	<b>42.932,01</b>	<b>197.932,01</b>
<b>Programa:</b> 407 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E CERIMONIAL	<b>0,00</b>	<b>33.000,00</b>	<b>61.000,00</b>	<b>42.932,01</b>	<b>197.932,01</b>
<b>Ação:</b> 2.25 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DO PODER	<b>0,00</b>	<b>18.000,00</b>	<b>46.000,00</b>	<b>23.417,46</b>	<b>133.417,46</b>
<b>70 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>10.407,76</b>	<b>20.407,76</b>
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	8.000,00	1.000,00	10.407,76	20.407,76
<b>471 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>45.000,00</b>	<b>13.009,70</b>	<b>113.009,70</b>
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	10.000,00	45.000,00	13.009,70	113.009,70
<b>Ação:</b> 2.530 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE CERIMONIAL E EVENTOS	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>19.514,55</b>	<b>64.514,55</b>
<b>71 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>6.504,85</b>	<b>21.504,85</b>
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	5.000,00	5.000,00	6.504,85	21.504,85
<b>474 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>6.504,85</b>	<b>21.504,85</b>
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	5.000,00	5.000,00	6.504,85	21.504,85
<b>477 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>6.504,85</b>	<b>21.504,85</b>
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	5.000,00	5.000,00	6.504,85	21.504,85
<b>Unidade Orçamentária:</b> 2002 - ASSESSORIA JURIDICA	<b>0,00</b>	<b>102.000,00</b>	<b>41.000,00</b>	<b>132.698,90</b>	<b>303.698,90</b>
<b>Função:</b> 4 - Administração	<b>0,00</b>	<b>102.000,00</b>	<b>41.000,00</b>	<b>132.698,90</b>	<b>303.698,90</b>
<b>Programa:</b> 122 - Administração Geral	<b>0,00</b>	<b>102.000,00</b>	<b>41.000,00</b>	<b>132.698,90</b>	<b>303.698,90</b>
<b>Ação:</b> 401 - GESTÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO	<b>0,00</b>	<b>102.000,00</b>	<b>41.000,00</b>	<b>132.698,90</b>	<b>303.698,90</b>
<b>2.66 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSESSORIA JURÍDICA</b>	<b>0,00</b>	<b>102.000,00</b>	<b>41.000,00</b>	<b>132.698,90</b>	<b>303.698,90</b>
<b>28 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>26.019,39</b>	<b>86.019,39</b>
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	20.000,00	25.000,00	26.019,39	86.019,39
<b>487 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>13.000,00</b>	<b>13.009,70</b>	<b>46.009,70</b>
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	10.000,00	13.000,00	13.009,70	46.009,70
<b>491 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>2.601,94</b>	<b>6.601,94</b>
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	2.000,00	1.000,00	2.601,94	6.601,94
<b>493 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>3.902,91</b>	<b>8.902,91</b>
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	3.000,00	1.000,00	3.902,91	8.902,91
<b>494 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>67.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>87.164,96</b>	<b>156.164,96</b>
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	67.000,00	1.000,00	87.164,96	156.164,96
<b>Unidade Orçamentária:</b> 2003 - ASSESSORIA EXECUTIVA	<b>0,00</b>	<b>18.000,00</b>	<b>14.000,00</b>	<b>20.815,52</b>	<b>66.815,52</b>
<b>Função:</b> 4 - Administração	<b>0,00</b>	<b>18.000,00</b>	<b>14.000,00</b>	<b>20.815,52</b>	<b>66.815,52</b>

**DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E A LOA**

	Valor global	2014	2015	2016	2017	Total
Função: 122 - Administração Geral	0,00	18.000,00	14.000,00	14.000,00	20.815,52	66.815,52
Programa: 401 - GESTÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO	0,00	18.000,00	14.000,00	14.000,00	20.815,52	66.815,52
Ação: 2.11 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSESSORIA EXECUTIVA.	0,00	18.000,00	14.000,00	14.000,00	20.815,52	66.815,52
29 - 3.1.90.11.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	13.009,70	43.009,70
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	13.009,70	43.009,70
501 - 3.3.90.14.00	0,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00	2.601,94	6.601,94
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00	2.601,94	6.601,94
512 - 3.3.90.30.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.300,97	4.300,97
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.300,97	4.300,97
515 - 3.3.90.36.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.300,97	4.300,97
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.300,97	4.300,97
518 - 3.3.90.37.00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
520 - 3.3.90.39.00	0,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00	2.601,94	6.601,94
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00	2.601,94	6.601,94
<b>Unidade Orçamentária: 3001 - GABINETE DO SECRETARIO</b>	<b>0,00</b>	<b>58.000,00</b>	<b>33.000,00</b>	<b>28.000,00</b>	<b>76.644,35</b>	<b>195.644,35</b>
Função: 4 - Administração	0,00	58.000,00	33.000,00	28.000,00	76.644,35	195.644,35
Programa: 122 - Administração Geral	0,00	58.000,00	33.000,00	28.000,00	76.644,35	195.644,35
Ação: 403 - GESTÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO E AÇÃO SOCIAL	0,00	58.000,00	33.000,00	28.000,00	76.644,35	195.644,35
1.40 - REEQUIPAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS	0,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	13.009,70	38.009,70
42 - 4.4.90.52.00	0,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	13.009,70	38.009,70
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	13.009,70	38.009,70
Função: 2.13 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE GOVERNO E AÇÃO SOCIAL	0,00	48.000,00	23.000,00	23.000,00	63.634,65	157.634,65
43 - 3.1.90.11.00	0,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	26.019,39	66.019,39
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	26.019,39	66.019,39
522 - 3.1.90.13.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.300,97	4.300,97
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.300,97	4.300,97
523 - 3.1.90.16.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.300,97	4.300,97
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.300,97	4.300,97
524 - 3.3.90.14.00	0,00	6.000,00	1.000,00	1.000,00	7.805,82	15.805,82
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	6.000,00	1.000,00	1.000,00	7.805,82	15.805,82
525 - 3.3.90.30.00	0,00	3.000,00	1.000,00	1.000,00	3.902,91	8.902,91
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	3.000,00	1.000,00	1.000,00	3.902,91	8.902,91
813 - 3.3.90.33.00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.188,10	3.188,10
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.188,10	3.188,10
526 - 3.3.90.34.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	6.504,85	21.504,85
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	6.504,85	21.504,85
527 - 3.3.90.36.00	0,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00	2.601,94	6.601,94
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00	2.601,94	6.601,94

**DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E A LOA**

		PPA 2014 - 2017 - Valores em R\$					Total
		2014	2015	2016	2017		
		Valor global					
<b>528 - 3.3.90.39.00</b>		<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>6.504,85</b>	<b>13.504,85</b>
1 - Recursos Próprios - 0.1.00		0,00	5.000,00	1.000,00	1.000,00	6.504,85	13.504,85
<b>529 - 3.3.90.47.00</b>		<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>6.504,85</b>	<b>13.504,85</b>
1 - Recursos Próprios - 0.1.00		0,00	5.000,00	1.000,00	1.000,00	6.504,85	13.504,85
<b>3002 - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS EXTRAORDINÁRIOS</b>		<b>0,00</b>	<b>61.000,00</b>	<b>114.000,00</b>	<b>234.000,00</b>	<b>149.575,87</b>	<b>558.575,87</b>
4 - Administração		0,00	21.000,00	14.000,00	14.000,00	28.508,47	77.508,47
122 - Administração Geral		0,00	21.000,00	14.000,00	14.000,00	28.508,47	77.508,47
403 - GESTÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO E AÇÃO SOCIAL		0,00	21.000,00	14.000,00	14.000,00	28.508,47	77.508,47
2.18 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO DE		0,00	21.000,00	14.000,00	14.000,00	28.508,47	77.508,47
<b>44 - 3.1.90.11.00</b>		<b>0,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>11.708,73</b>	<b>40.708,73</b>
1 - Recursos Próprios - 0.1.00		0,00	9.000,00	10.000,00	10.000,00	11.708,73	40.708,73
<b>530 - 3.3.90.14.00</b>		<b>0,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>10.407,76</b>	<b>20.407,76</b>
1 - Recursos Próprios - 0.1.00		0,00	8.000,00	1.000,00	1.000,00	10.407,76	20.407,76
<b>806 - 3.3.90.30.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.188,10</b>	<b>3.188,10</b>
1 - Recursos Próprios - 0.1.00		0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.188,10	3.188,10
<b>532 - 3.3.90.36.00</b>		<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>2.601,94</b>	<b>6.601,94</b>
1 - Recursos Próprios - 0.1.00		0,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00	2.601,94	6.601,94
<b>535 - 3.3.90.39.00</b>		<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>2.601,94</b>	<b>6.601,94</b>
1 - Recursos Próprios - 0.1.00		0,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00	2.601,94	6.601,94
<b>6 - Segurança Pública</b>		<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>220.000,00</b>	<b>121.067,40</b>	<b>481.067,40</b>
182 - Defesa Civil		0,00	40.000,00	100.000,00	220.000,00	121.067,40	481.067,40
403 - GESTÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO E AÇÃO SOCIAL		0,00	40.000,00	100.000,00	220.000,00	121.067,40	481.067,40
2.220 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A DEFESA CIVIL, VISANDO ATENDER		0,00	40.000,00	100.000,00	220.000,00	121.067,40	481.067,40
<b>46 - 3.3.90.30.00</b>		<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>55.000,00</b>	<b>30.266,85</b>	<b>120.266,85</b>
1 - Recursos Próprios - 0.1.00		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	6.504,85	21.504,85
18 - Outros Convênios - 0.1.24		0,00	5.000,00	20.000,00	50.000,00	23.762,00	98.762,00
<b>539 - 3.3.90.32.00</b>		<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>55.000,00</b>	<b>30.266,85</b>	<b>120.266,85</b>
1 - Recursos Próprios - 0.1.00		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	6.504,85	21.504,85
18 - Outros Convênios - 0.1.24		0,00	5.000,00	20.000,00	50.000,00	23.762,00	98.762,00
<b>549 - 3.3.90.36.00</b>		<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>55.000,00</b>	<b>30.266,85</b>	<b>120.266,85</b>
1 - Recursos Próprios - 0.1.00		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	6.504,85	21.504,85
18 - Outros Convênios - 0.1.24		0,00	5.000,00	20.000,00	50.000,00	23.762,00	98.762,00
<b>550 - 3.3.90.39.00</b>		<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>55.000,00</b>	<b>30.266,85</b>	<b>120.266,85</b>
1 - Recursos Próprios - 0.1.00		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	6.504,85	21.504,85
18 - Outros Convênios - 0.1.24		0,00	5.000,00	20.000,00	50.000,00	23.762,00	98.762,00
<b>4001 - GABINETE DO SECRETARIO</b>		<b>0,00</b>	<b>298.000,00</b>	<b>278.000,00</b>	<b>278.802,10</b>	<b>382.372,20</b>	<b>1.237.174,30</b>
4 - Administração		0,00	298.000,00	278.000,00	278.802,10	382.372,20	1.237.174,30
122 - Administração Geral		0,00	298.000,00	278.000,00	278.802,10	382.372,20	1.237.174,30